



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 430, de 14 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA CLEUSA  
MIRIAN LASCH E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora CLECI MIRIAN LASCH, a que tem direito de acordo com o período de 17.03.15 a 16.03.16. O período de gozo das férias será de 03.07.17 a 01.08.17.

Salto do Jacuí, 14 de junho de 2017.

  
Claudimiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 14.06.2017